



**CREMERS**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



AUTARQUIA  
FEDERAL

**Portaria n.º 95/2022**

O presidente do **Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul – CREMERS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentadas pelo Decreto nº. 44.045, de 19 de julho de 1958, pelo item 05 do Manual de Gestão de Pessoas e considerando a necessidade de adequar a estrutura funcional da Corregedoria e na busca da melhor organização estrutural e funcional na realização de eventos para consecução dos objetivos e atribuições do CREMERS, resolve:

**Nomear a servidora abaixo relacionada na função de Supervisor de Setor de Fiscalização (FG):**

**RAFAELA SCHNEIDER SCHARDONG** - a contar de quinze de setembro de dois mil e vinte e dois.

Registre-se.



Porto Alegre, 19 de setembro de 2022.

**Dr. Carlos Orlando Sparta de Souza**  
Presidente

**Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul**

Av. Princesa Isabel, 921 | Bairro Santana | Porto Alegre - RS | CEP: 90620-001

Fone: (51) 3300.5400 | cremers@cremers.org.br

cremers.org.br   /cremersoficial